



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 591/2009

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 18 a 21 de agosto de 2009, para participarem do Curso de Capacitação para Implantação de Telecentros Comunitários no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, na cidade de Manaus - AM.

**- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA e
- RANIERE MIGUEL DA ROCHA SERRA.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore